



Editorial

O SICOMP TEM TIDO NESTES 5 MESES DE PANDEMIA UMA INTERVENÇÃO PERMANENTE E ATIVA NA ATIVIDADE LABORAL, PROFISSIONAL E SOCIAL NAS EMPRESAS DO SECTOR DAS COMUNICAÇÕES (CTT, CTT EXPRESSO, ALTICE, RTP ENTRE OUTRAS)

O SICOMP realizou a Reunião Estatutária da sua **Direção Nacional** no passado dia 4 de **Março de 2020**, na Sede do Sindicato em Lisboa, num momento em que a questão do Covid 19, ainda não era um **assunto corrente na vida de Portugal e dos Portugueses**.

Mas a partir de **15 de Março de 2020**, Portugal passou a ter como problema diário cumprir o que foi determinado pelo **poder político e pelas autoridades de saúde**, com grandes alterações no desenvolvimento da actividade no trabalho e condições difíceis para a gestão e as **formas dos trabalhadores cumprirem os seus deveres laborais e profissionais**.

A actividade sindical, também sofreu grandes alterações no seu trabalho diário, mas o **SICOMP**, com destaque para os seus **Dirigentes de Topo** continuou **actuante e interventivo** junto das Empresas, destacando-se as 5 reuniões por vídeo conferência na Empresa mais antiga de Portugal, os CTT, que já comemoram **500 anos de existência**.

Em termos de intervenção informativa, além dos comunicados emitidos nas Empresas do Sector, continuámos a publicar o nosso **Jornal das Comunicações mensal**, em **Março, Abril, Maio e Junho**, contendo informação sobre a nossa **atividade sindical, laboral e social** junto dos trabalhadores e dos responsáveis da gestão das Empresas. »»» **P. 4**

GRUPO CTT | CTT EXPRESSO



REUNIÕES SEMANAIS ENTRE GESTÃO E SINDICATOS »»» P. 2



ALTICE PORTUGAL REABERTA A NEGOCIAÇÃO DO ACT 2019 »»» P. 2



RTP - SICOMP REUNE COM O CA POR VIDEO CONFERÊNCIA | REVISÃO DE CARREIRAS | REUNIÃO BIMENSAL »»» P. 2 e 3

SINDICALIZA-TE NO SICOMP

Um Sindicato Democrático e Autónomo, com experiência de Relações Laborais e de Contratação Coletiva que foi fundamental nestes 30 (trinta) anos de actividade no Sector das Comunicações na defesa dos justos interesses dos trabalhadores das várias Empresas dos subsectores de Correios, Rádio, Televisão e Telecomunicações.



TELETRABALHO (Continuação do Artigo anterior)



OPINIÃO de Luís Rijo, Vice-Presidente da Direção Nacional e Membro do Conselho Directivo da USI

EMPREGADORES E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES »»» P. 3 e 4



SITUAÇÃO LABORAL NOS CTT REUNIÃO COM A ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações »»» P. 4



Informação Laboral

GRUPO CTT | CTT EXPRESO - REUNIÕES SEMANAIS ENTRE GESTÃO E SINDICATOS

Os CTT, a Empresa mais antiga de Portugal – **500 anos de existência** – no período do COVID – 19, iniciado em Março de 2020, tem tido **uma atividade laboral, profissional e social**, muito intensa, com a **devida e oportuna** resposta sindical como é do conhecimento geral dos trabalhadores dos CTT e do país em geral.

Infelizmente a **Gestão da Empresa atual** não tem sabido ou não quer compreender que **o movimento sindical** nos CTT é importante e fundamental para se obter os consensos laborais necessários para que os CTT respondam positivamente às necessidades do desenvolvimento **do serviço postal universal** de Portugal.

O SICOMP um Sindicato **Autónomo, Independente e Responsável** está disponível e preparado para encontrar as melhores soluções que dividem as partes – **gestão empresarial e direitos justos da comunidade laboral**.



REVISÃO DO AE 2020 - Após a retirada da gestão dos CTT da Mesa de Negociação, o processo irá, **como em 2019, para a DGERT – Ministério do Trabalho – para encontrar pontos de entendimento**.



CTT EXPRESO – AE 2020 - Realizadas 4 reuniões de negociação, o SICOMP brevemente emitirá um comunicado com os pontos mais importantes deste processo negocial.



REUNIÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM O SR. MINISTRO DAS INFRA-ESTRUTURAS, PEDRO NUNO SANTOS - O SICOMP esteve representado nesta reunião, pelo **Presidente e Vice-Presidente da Direção Nacional e Executiva**, respetivamente **Victor Martins e Luís Rijo**.

ALTICE PORTUGAL – REABERTA A NEGOCIAÇÃO DO ACT 2019



NEGOCIAÇÕES ACT - Realizaram-se no corrente mês de Julho, presencialmente, num dos auditórios do Fórum Picoas, **após várias insistências da UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE**, em que o **SICOMP** se integra, duas **reuniões para revisão do ACT**, após uma longa **paragem, desde 12 de Fevereiro**, primeiro por **suspensão unilateral da Empresa**, depois pela **grave situação sanitária** da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2.

Ainda neste mês está agendada uma **nova reunião para o dia 30**.

Quanto à dezena de **cláusulas propostas para revisão**, pode-se hoje afirmar, que está **praticamente consensualizado o teor do seu conteúdo e da sua redacção final**.

Já quanto a **aumentos salariais** e compensações pelo trabalho desenvolvido pelos trabalhadores, a **ALTICE vem dizer que fruto da imprevisibilidade das consequências da crise sanitária nos negócios da Empresa, só a partir de Outubro se dispõe a falar de matérias salariais, considerando o tema suspenso até lá**.

O **SICOMP**, que faz parte da **UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE**, continuará a **participar nestas negociações** com o sentido da **melhor defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores**, salvaguardando sempre a manutenção dos postos de trabalho e a empregabilidade na empresa.

Continuamos a pugnar pelo cumprimento dos **compromissos assumidos pela ALTICE** ainda antes da **pendemia** que previam **acréscimos remuneratórios e prémio pecuniário de valor igual para todos os trabalhadores**.

Após a próxima reunião **emitiremos comunicado de análise da decorrência do processo**.

RTP – REUNIÃO COM O CA | REVISÃO DE CARREIRAS | REUNIÃO BIMENSAL




REUNIÃO COM O CA - No passado dia 6 de Julho, o **SICOMP** (**Victor Martins, Susana de Faria, Luís Rijo e António Rolão**) reuniram, por videoconferência, com o **CA/DRH** (**Gonçalo Reis, Ana Dias, e Helena Pereira**).

Foi o primeiro encontro entre as partes **após a apresentação**, pelo SICOMP, da **proposta de revisão salarial para 2020**, conforme demos a conhecer no nosso anterior Jornal.

Embora a **Empresa não tenha demonstrado qualquer disponibilidade** para abordar este tema, invocando o mesmo **argumento** já expandido na audição da Administração da RTP na Comissão Parlamentar de Cultura e Comunicação,

quanto a já **estarem previstos no AE/RTP aumentos salariais sem mais**, o SICOMP venceu que **ficará a aguardar pela contraproposta que a Empresa vai ter de dar nos prazos legalmente fixados**, para após análise se pronunciar.

Nesta mesma reunião foram **analisadas as medidas de contingência adoptadas** para fazer face à pandemia com que estamos confrontados, bem como assuntos laborais de associados nossos.

 **REVISÃO DE CARREIRAS** - Com a **aceitação por parte da RTP da existência de uma outra mesa negocial**, com as Associações Sindicais que se têm manifestado **alheias ao actual processo de retoma da discussão e consensualização de um novo modelo de carreiras**, mais consentâneo com as funções presentes desempenhadas pelos trabalhadores, e os respectivos níveis de desenvolvimento e ascensão nas várias categorias profissionais, **voltamos ao (re)início desta nova etapa negocial**.


Temos que **não será a melhor forma de salvaguardar os interesses e direitos dos trabalhadores**, e apenas **irá servir para protelar no tempo o alcançar de um acordo**, que por certo acalantar alguns com o tempo despendido nas discussões infundáveis a haver, e **proporcionará a outros dividir para reinar**.

Ter sol na eira e chuva no nabal, sempre se disse ser impossível de obter em simultâneo, mas ultimamente com as alterações climáticas fruto do aquecimento global, até se têm vindo a verificar fenómenos compatíveis com **situações afáveis a quem corre atrás do prejuízo**.

Transpondo isto para o mundo laboral, e para os joguetes de poder, diremos que **são os trabalhadores, os menos poderosos, que saem sempre a final prejudicados**.

O SICOMP tudo irá fazer para que tal não venha a suceder com os trabalhadores da RTP.

Dizer, por fim, que em 21 de Julho último, por videoconferência, se realizou a **36ª reunião para a revisão de carreiras**, a 2ª neste mês, na mesa negocial em que o SICOMP participa, e que têm tido uma **periodicidade quinzenal**.

 **REUNIÃO BIMENSAL** - Teve lugar em **23 de Julho** a reunião bimensal após um longo interregno provocado pela pandemia do COVID-19, onde forma **abordados temas** tais como: **apoio a trabalhadores com filhos deficientes**, o tão debatido, na actualidade, **Teletrabalho, transferências por mobilidade interna**, situação dos **PREVPAP**.

Igualmente **tratado foi a questão dos reenquadramentos** como havia ficado acordado em **protocolo à última revisão do AE de 70 trabalhadores**, tendo a Empresa declarado que estava **à espera da publicação da Lei de Execução Orçamental para 2020**, afim de legalmente puder proceder aos mesmos. Este **tema já havia também sido levantado pelo SICOMP na reunião tida com a ADM/DRH** atrás referida.



OPINIÃO

TELETRABALHO | EMPREGADORES E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Luís Rijo, Vice – Presidente da Direção Nacional e Membro do Conselho Directivo da USI

Falámos em artigo anterior nas possíveis vantagens e desvantagens do trabalho remoto para os trabalhadores.

Abordamos hoje, novamente de uma forma genérica, os direitos dos trabalhadores e as responsabilidades das entidades empregadoras ao aderirem ao trabalho à distância.

Começamos por atender que os trabalhadores têm direito à desconexão laboral mesmo em situação de *home office*, e as entidades empregadoras não devem ver nesta forma de prestação do trabalho uma oportunidade para ter uma disponibilidade do trabalhador alargada além do seu horário normal de trabalho.

Diremos que os empregadores devem ter em atenção o proporcionar aos trabalhadores uma estabilidade emocional de ligação às empresas (colegas, chefias e ambiente laboral em geral) regulando a presença física nas suas instalações em períodos fixados e não muito distantes no tempo.

Aos empregadores não deve ser permitido discriminar negativamente os trabalhadores pelo facto de o trabalho ser prestado remotamente, isto é, por exemplo, não pode haver diferenciação salarial motivada, nomeadamente, por menores possibilidades de acesso à evolução na carreira profissional. »»» P.4

TELETRABALHO | EMPREGADORES E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

(Continuação da página anterior)

O teletrabalho não pode ser motivo para qualquer diminuição de direitos laborais, como sejam os dias de férias a gozar pelos trabalhadores, as faltas justificadas, o aferir do desempenho e produtividade das funções executadas, o pagamento do subsídio de refeição.

Os empregadores têm de continuar a acompanhar os trabalhadores na motivação pelas tarefas a executar, proporcionando actualizações com acções formativas, promovendo as melhores práticas da saúde e medicina no trabalho.

Caberá aos empregadores o fornecimento dos instrumentos para a prossecução das actividades laborais, como sejam os meios tecnológicos e as suas conexões, bem como custear os acréscimos de despesas tidas pelos trabalhadores, de que são exemplos maiores as comunicações e a energia despendidas.

Aos empregadores caberá racionalizar a prestação do trabalho remoto, na exacta medida aqui exposta para os trabalhadores, com a economia em espaços físicos a suportar para os fins da actividade do negócio, e a economia produzida com o aumento da produtividade encontrada.

Será no equilíbrio e na concertação dos objectivos dos empregadores e dos trabalhadores que esta forma de prestação de trabalho, agora mais visível, implementada e discutida, pode ser potenciada para satisfação dos vários capitais em confronto, o capital investidor, societário, e o capital humano.

EDITORIAL - O SICOMP TEM TIDO NESTES 5 MESES DE PANDEMIA UMA INTERVENÇÃO PERMANENTE E ATIVA NA ATIVIDADE LABORAL, PROFISSIONAL E SOCIAL NAS EMPRESAS DO SECTOR DAS COMUNICAÇÕES (CTT, CTT EXPRESSO, ALTICE, RTP ENTRE OUTRAS)

(Continuação da Página 1)

Neste período difícil a nível mundial, o **Sindicalismo Autónomo e Independente de Portugal**, através do **SICOMP** e outras Associações Sindicais, tem cumprido com **convicção, o dever de servir e com propostas de solução** que acolham a vontade das partes de uma Empresa – **gestão e trabalhadores (o capital mais valioso)**.

O **SICOMP**, criado em 1989, continua empenhado em manter ativos os princípios de **luta, solidariedade e responsabilidade**, que os nossos antepassados criaram na **revolução industrial (séculos XIX e XX)** e que desenvolveram através dos tempos, apesar dos conflitos mundiais, sistemas de ditadura política, etc. **que os povos de todo o mundo têm sofrido ao longo dos últimos séculos.**

VIVA O SICOMP - PELO SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE



ANACOM REUNE COM ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DOS CTT

Realizou-se no passado dia 17 de julho de 2020, nas instalações da ANACOM, na Av. José Malhoa, 12 – Lisboa, **uma reunião** com a presença do Sr. Presidente da ANACOM, **Dr. Cadete de Matos** e **Dr. Agostinho França** e as Associações Sindicais dos CTT (**SICOMP, SNTCT, SINDETELCO e SITIC**).

O SICOMP, esteve representado pelo Presidente da Direção Nacional e Executiva, **Victor Martins** e as restantes associações sindicais, SNTCT – **José Oliveira**, SINDETELCO – **Victor Pereira** e SITIC – **Pedro Duarte**.

A reunião foi muito prometedora para ambas as partes, tendo sido debatidas as seguintes questões :

- **Situação que se vive atualmente nos CTT - Correios de Portugal, S.A., quer na parte imputável à Pandemia gerada pelo Covid-19, quer nas restantes questões a montante quer a jusante da mesma, que preocupam o conjunto das estruturas sindicais representativas dos Trabalhadores e das Trabalhadoras da Empresa.**
- **Nível de conflitualidade laboral que tem vindo a evoluir num crescendo que, concomitantemente com a nítida falta de condições de trabalho e/ou falta de pessoal, tem levado a uma degradação da prestação do SPU - mas não só – o que muito preocupa quer os Trabalhadores e as Trabalhadoras CTT quer a globalidade das suas estruturas representativas.**
- **Preocupação, também com questões de qualidade de serviço que diretamente estão na alçada do Regulador**

Foi realçado o facto de que a Gestão Empresarial tem de ter em conta a importância da comunidade laboral da Empresa para obter os desejados resultados para Portugal e os Portugueses.